

instituições e desenvolvimento econômico: o direcionamento da política econômica brasileira durante o estado novo a partir da abordagem institucionalista de douglass north*

institutions and economic development: the direction of the brazilian economic policy during the new state from douglass north's institutionalist approach

Clauzir Roberto Schmidtke**

Departamento de Economia, Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, Paraná, Brasil

RESUMO

O objetivo do artigo é averiguar o sentido da política econômica do governo Vargas, realizada durante o Estado Novo, diante da conjuntura internacional restritiva acarretada pela Segunda Guerra Mundial. Para tanto, foram analisados, dentre outros, discursos do presidente Getúlio Vargas e do ministro da Fazenda, Artur de Souza Costa, e o Balanço Geral da União, de modo a comparar suas intenções com os resultados obtidos. O texto indica que ocorreram mudanças no ambiente institucional voltadas a contribuir para o uso ponderado de determinados instrumentos de política econômica, marcado por limitações instituídas pelo estabelecimento de regras formais. Além disso, foram criadas instituições formais com o intuito de promover cooperação para oportunizar condições financeiras favoráveis para a melhora da economia nacional no pós-guerra.

Palavras-chave: História econômica. Economia brasileira. Economia de guerra. Instituições formais. Política econômica.

ABSTRACT

the purpose of the article is to determine the direction of the Vargas government's economic policy during the New State, within the context of the restrictive international situation caused by the Second World War. In order to do so, we analyzed speeches by president Getúlio Vargas and the minister of Finance, Artur de Souza Costa, among others, and the Federal Government Balance Sheet, in order to compare their intentions with the results obtained. The findings indicate that there were changes in the institutional environment aimed at contributing to the weighted use of certain economic policy instruments, marked by limitations imposed by the establishment of formal rules. In addition, formal institutions were created with the purpose of promoting cooperation to provide favorable financial conditions for the improvement of the national economy in the post-war period.

Keywords: Economic history. Brazilian economy. War economy. Formal institutions. Economic policy.

* Submissão: 31/03/2019; aprovação: 21/02/2020.

** Professor do Departamento de Economia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro. *E-mail:* clauzir_roberto@hotmail.com.

Introdução

O texto a seguir analisa a política econômica brasileira realizada durante o Estado Novo, período em que Getúlio Vargas presidiu o país de forma ditatorial. Vargas governou o Brasil em duas oportunidades: de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954. No que tange ao primeiro ínterim, os 15 anos em que permaneceu no poder foram marcados por períodos distintos: Governo Provisório (1930–1934), Governo Constitucional (1934–1937) e o Estado Novo (1937–1945).

Em relação ao terceiro período, na noite de 10 de novembro de 1937, Vargas oficializou o advento de um novo regime governamental. Por meio do seu discurso de posse, realizado no Palácio do Catete e divulgado a todo o país, a continuidade do governo, por tempo indeterminado, foi anunciada e justificada¹, sem grandes pormenores, por meio da exposição de uma série de prováveis externalidades nocivas à nação que poderiam surgir em decorrência da conturbada conjuntura política que havia se formado².

A política econômica realizada durante o Estado Novo foi marcada, entre outros aspectos, pela crise provocada pela quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, com repercussões que refletiram o direcionamento econômico nos anos iniciais do regime, como a decisão de suspensão do pagamento da dívida externa e a deflagração da Segunda Guerra Mundial, que influenciou tanto direta quanto indiretamente na política econômica nacional, tendo em vista a participação das Forças Armadas do Brasil no conflito e o aumento da escassez internacional de recursos.

Quanto aos efeitos perversos provocados pela depressão econômica mundial da década de 1930, os mecanismos de defesa da economia brasileira provocaram resultados positivos, se comparados, em especial, à situação de outros países, como os Estados Unidos.

¹ A Constituição de 1934 indicava a realização de eleições diretas para a Presidência da República para o ano de 1938. Também determinava que o candidato eleito, de forma indireta, em 1934, não poderia participar do pleito.

² Suas palavras iniciais foram as seguintes: “O homem de Estado, quando as circunstâncias impõem uma decisão excepcional, de amplas repercussões e profundos efeitos na vida do país, acima das deliberações ordinárias da atividade governamental, não pode fugir ao dever de tomá-la, assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional” (Vargas, 1937a, p. 19).

Assim sendo, Celso Furtado, em *Formação econômica do Brasil*, chegou a caracterizar a política de queima do café, principal produto de exportação brasileiro, como uma medida que viria a ser caracterizada como keynesiana. Ele lembrou que a obra de John Maynard Keynes, *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, foi publicada, pela primeira vez, em 1936. Por outro lado, a política de proteção do preço do café, marcada pela queima de elevada quantidade do produto, adotada pelo Governo Provisório de Vargas, ocorreu no início da década de 1930³.

Nos primeiros anos do Estado Novo, a economia brasileira demonstrou uma breve recuperação perante a crise internacional, impulsionada, em especial, pela evolução do mercado interno, o que significou, de acordo com Celso Furtado, uma mudança do centro dinâmico da economia. Em Furtado (2007), é possível observar que, entre 1929 e 1937, a economia cresceu a 2,3% ao ano, o que representou uma considerável queda em relação ao íterim 1920-1929, que havia sido de 4,5%. De 1937 a 1947, o percentual subiu para 2,9%.

A busca pela minimização dos efeitos perversos do conflito mundial, na economia brasileira, acarretou mudanças no ambiente institucional por meio da criação de regras formais que possibilitaram um direcionamento mais claro do uso de determinados instrumentos de política econômica, com o intuito de impedir os excessos tidos como “normais” em períodos de guerra.

Em vista disso, o objetivo residiu em averiguar o sentido da política econômica do governo Vargas (1937-1945) diante da conjuntura internacional restritiva acarretada pela Segunda Guerra Mundial. Em especial, identificar possíveis instituições formais que direcionaram a política econômica brasileira diante dos efeitos indiretos provenientes do ambiente internacional de guerra e verificar alguns dos reflexos nas políticas fiscal, monetária e cambial.

³ Especificamente, em Furtado (2007, p. 271), foi comparada a redução da renda entre o Brasil e os Estados Unidos, durante os anos de maiores efeitos da depressão de 1930. Enquanto no primeiro houve redução entre 25% e 30%, no segundo, a queda chegou a ultrapassar 50%. Essa diferença ocorreu pelo fato de que “[...] nos EUA a baixa de preços acarretava enorme desemprego, ao contrário do que estava ocorrendo no Brasil, onde se mantinha o nível de emprego se bem que tivesse de destruir parte da produção. O que importa ter em conta é que o valor do produto que se destruíra era muito inferior ao montante da renda que se criava. Estávamos, em verdade, construindo as famosas pirâmides que anos depois preconizaria Keynes.”

Foi realizada uma pesquisa do tipo qualitativa/quantitativa, de modo a possibilitar percepções quanto aos objetivos da política econômica e a constatação dos resultados gerados pelas políticas fiscal, monetária e cambial. Logo, em termos de procedimentos metodológicos, o aspecto qualitativo da pesquisa foi marcado pela análise de discursos proferidos por Getúlio Vargas e de Artur de Souza Costa, ministro da Fazenda, realizados entre 1937 e 1945. Por outro lado, a etapa quantitativa foi caracterizada, entre outros pontos, pela investigação do Balanço Geral da União, de modo a verificar alguns dos resultados obtidos pela política econômica. Além disso, no referido documento, foi possível observar aspectos de legislação, isto é, regras formais que direcionaram a política econômica e, conseqüentemente, procuraram reduzir a incerteza dos agentes, marcada pelo cenário de guerra mundial.

Além dessa introdução e da conclusão, o artigo foi dividido em três partes. A importância das instituições para o processo de desenvolvimento econômico norteia a segunda seção. Seu pilar reside em algumas contribuições de Douglass North, como a afirmativa de que as instituições “[...] estruturam incentivos de intercâmbio humano, sejam eles políticos, sociais ou econômicos. A mudança institucional molda a maneira pela qual as sociedades evoluem no decorrer do tempo e por isso é a chave para a compreensão da mudança histórica”⁴ (North, 2018, p. 13). Na terceira seção, são destacadas as instituições formais identificadas, que foram criadas, em especial, para coordenar a política econômica de modo a minimizar os efeitos da crise internacional. Em seguida, na quarta seção, são apresentadas tanto intenções, observadas nos discursos, quanto os resultados da política econômica.

⁴ Ainda, em termos de justificativa, North “[...] procura demonstrar como o crescimento de longo prazo, ou a evolução histórica, de uma sociedade é condicionado pela formação e evolução de suas instituições” (Gala, 2003, p. 89). Além disso, North colocou as instituições “[...] no centro do processo de desenvolvimento ou evolução da sociedade [...]” (Conceição, 2001, p. 32).

1. Desenvolvimento e evolução institucional: a busca pela compreensão da dinâmica econômica em Douglass North

A vida em sociedade sem a presença de normas é improvável. A natureza proporciona diversos exemplos contidos nas mais variadas formas de vidas, em que a divisão de tarefas estabelece a organização e, conseqüentemente, o crescimento de determinada população.

Diferentemente dos outros animais, o ser humano é caracterizado por certa capacitação que o possibilita romper e/ou alterar determinado padrão de vida “idealizado” pela natureza e, ademais, formatar o seu ambiente de sobrevivência. Isso significa que ele possui condições de viver de forma distinta das regras “impostas” por ela.

A história mostra o resultado dessa diferenciação. No entanto, essa capacidade não é homogênea entre os próprios seres humanos, tendo em vista as diversidades que caracterizaram a evolução de seus diferentes grupos de população. De mais a mais, entender e minimizar essas heterogeneidades, em determinado momento, passou a consistir em desafio que obriga a realização de constantes ações que põem à prova a capacidade humana.

O significado do termo *indivíduo* possibilita um ponto de partida para o esclarecimento das razões para os diferentes níveis de vida entre os grupos de população. Como cada ser humano possui características físicas e intelectuais distintas, a diversidade de suas ações reflete a necessidade de norteamento que minimize a consolidação de escolhas negativas à individualidade e à coletividade. Surgem as regras informais e formais.

As restrições formais “[...] abrangem regras políticas (e jurídicas), regras econômicas e contratos” (North, 2018, p. 86). Por outro lado, entre as restrições informais “[...] figurarão padrões de reputação, normas de conduta amplamente aceitas (efetivas na medida em que a conduta das outras partes seja prontamente observável) e convenções decorrentes de interações repetidas.” (North, 2018, p. 111). Logo, a distinção entre elas “[...] é uma diferença de grau. Imagine-se um *continuum* que vá de tabus, costumes e tradições em um extremo a constituições consignadas no outro.” (North, 2018, p. 85).

North une essas conceituações de regras, e suas características de aplicação, por meio de um único termo: instituições, que “[...] são as regras

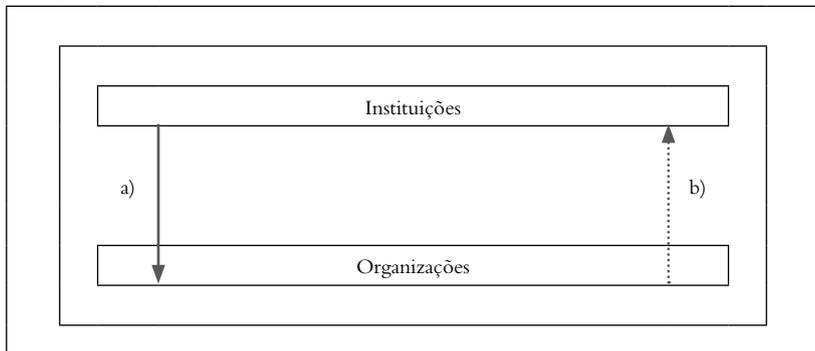
do jogo em uma sociedade ou, em definição mais formal, as restrições concebidas pelo homem que moldam a interação humana.” (North, 2018, p. 13). Assim, North traz a ideia de que o ambiente institucional é menos dilatado do destacado pelos autores idealizadores do chamado “velho” institucionalismo⁵.

No ambiente de interação humana, portanto, as instituições possuem função direcionadora e/ou de inserir limites. Mas em relação a quem? Às organizações. North define essas da seguinte maneira:

As organizações são compostas por grupos de indivíduos, ligados por um objetivo em comum, para atingir certos objetivos. Organizações incluem órgãos políticos (por exemplo, os partidos políticos, o Senado, a Câmara de Vereadores, órgãos reguladores), organismos econômicos (por exemplo, empresas, sindicatos, agricultura familiar, cooperativas), entidades sociais (por exemplo, associações igrejas, clubes, esportes) e organismos educacionais (por exemplo, escolas, universidades, centros de formação profissional). (North, 1994, p. 361, tradução nossa)

De mais a mais, o ambiente econômico é formado por organizações, as quais agem de acordo com os direcionamentos e limites “impostos” pelas instituições. É como um jogo, tendo em vista que os participantes atuam de acordo com as regras estabelecidas. Por meio da Figura 1, esse comportamento é sintetizado.

Figura 1 – Interação característica do jogo econômico



Fonte: Elaborado pelo autor com base em North (1994).

⁵ Thorstein Veblen, John Commons e Wesley Mitchel.

No momento *a*, as instituições influenciam o comportamento e, portanto, o resultado das organizações. Em *b*, a flecha pontilhada representa a situação em que as organizações procuram exercer influência na mudança de determinadas regras. Quando o processo de mudança institucional ocorre por meio da influência organizacional, essa ação sucede de uma oportunidade notada por seus dirigentes, como, por exemplo, uma inovação tecnológica que, por conseguinte, tende a resultar numa alteração de preços relativos.

O termo que resume a importância das instituições consiste em eficiência, tanto no campo econômico quanto no político. North (1994) destacou que no primeiro há relevante dificuldade, tendo em vista os empecilhos provenientes dos altos custos de transação. No segundo, entendeu que a eficiência é impossível, resultado da presença constante da incerteza, pois:

O que se troca (entre eleitores e legisladores em uma democracia) são promessas de votos. O eleitor tem pouco incentivo para se informar, porque a probabilidade de que seu voto importe é infinitesimal; além disso, a complexidade dos problemas produz uma incerteza genuína. O cumprimento de acordos políticos está cercado de dificuldades. A competição é muito menos eficaz do que em mercados econômicos. (North, 1994, p. 361, tradução nossa)

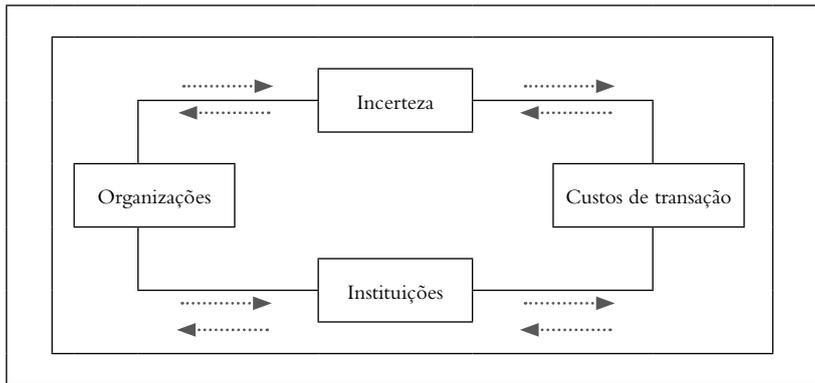
A incerteza é um fenômeno que repercute de forma a afetar o comportamento dos agentes no sentido da prevenção. No campo econômico, a possibilidade constante de interações ineficientes, entendidas como as que uma das partes realiza por ações que resultam em benefícios próprios e, conseqüentemente, que produzem prejuízos à outra, traz à tona a importância da utilização de instrumentos que minimizem os efeitos perversos de tais comportamentos, conceituados como oportunistas. Estes surgem como produto da obtenção de determinado nível de informação que não é conhecido (ou compartilhado) por todas as partes envolvidas na transação.

Além do mais, como os prejuízos e/ou os gastos com mecanismos de proteção ao oportunismo são entendidos como custos, o conjunto de dispêndios financeiros dos agentes (ou firmas) possui maior quantidade de elementos do que aqueles que representam somente os desembolsos

com os processos produtivos. A transação também absorve recursos e, portanto, repercute no resultado final da empresa.

Diante disso, na Figura 2 são acrescentados “atores” ao fenômeno destacado na Figura 1, e, portanto, mostra-se que o ambiente econômico possui maior complexidade. Os itens destacados, incerteza⁶, custos de transação⁷, instituições e organizações, permitem a percepção de que a interação entre eles não possui um único ponto de partida. Sendo assim, ela pode ser explicada, por exemplo, a partir da constatação de incerteza.

Figura 2 – Modelo de North



Fonte: Elaborado pelo autor com base em North (1994), North (2006) e Gala (2003).

A incerteza faz com que os agentes desembolsam recursos para a prevenção de atos oportunistas de seus parceiros transacionais, mais especificamente a “confeção” de contratos, que serão mais eficientes quanto maior for a capacidade de prevenção de possíveis atos oportunistas, que resultarão em cláusulas contratuais, bem como instituições que possibilitem sustentação legal. Estas, portanto, direcionarão e/ou limitarão

⁶ “[...] as incertezas surgem em consequência da complexidade dos problemas a serem solucionados e do software de solução de problemas (para empregar uma analogia computacional) que o indivíduo possui. [...] as incertezas decorrem da incompletude das informações a respeito da conduta dos outros indivíduos no processo de interação humana. As limitações de cômputo do indivíduo são determinadas pela capacidade mental de processar, organizar e utilizar as informações.” (North, 2018, p. 50).

⁷ Segundo North (2018, p. 54), são exemplos de custos de transação: “[...] os custos associados a operações bancárias, seguros, finanças, venda por atacado e comércio varejista ou a serviços profissionais de advogados, contadores etc.”

as ações das organizações ou, mais especificamente, como explica North: elas “estabelecem os limites criados pelo homem para estruturar sua própria interação” (North, 1994, p. 360, tradução nossa).

A incerteza, portanto, gera efeitos perversos, de sorte que a ineficiência resultante é combatida por meio de instituições, que são produto da capacidade de prevenção dos agentes, cuja “[...] capacidade mental de processar informações é limitada [...]” (North, 2018, p. 51). Surge uma característica não destacada até o momento: o ser humano possui limitações cognitivas voltadas à capacidade de acumular, processar e transmitir informações, ou seja, ele possui racionalidade limitada. Se o ser humano não é dotado da plena capacidade de prever, como consegue estabelecer tais mecanismos de prevenção? Por meio do aprendizado obtido pelo passar do tempo.

Entre os pilares que dão sustentação à teoria econômica tradicional, está abarcado o pressuposto da racionalidade ilimitada dos agentes, cujo significado reside na suposição de que existe perfeita informação entre os indivíduos integrantes de uma transação. Mas se essa caracterização é verdadeira, qual o motivo de existirem gastos com mecanismos de proteção transacional (ou contratos)? Simples: os agentes tendem a ter incerteza quanto ao comportamento dos seus parceiros transacionais, o que gera a necessidade de obtenção e/ou realização de instrumentos que minimizem os possíveis efeitos perversos da consolidação de tal fenômeno.

Ademais, se a incerteza é um fenômeno comportamental intenso, o significado imediato consiste no fato de que existem limitações cognitivas que impedem o ser humano de absorver e/ou processar todas as informações que marcam seu ambiente de atuação. Logo, a capacidade de prever e, conseqüentemente, de não sofrer efeitos negativos resultantes de situações inesperadas, não é algo que ocorre de forma líquida e certa.

A frequência⁸ das interações pode contribuir para a minimização das relações transacionais que resultam em efeitos ineficientes, provenientes de atos oportunistas. Mas qual o motivo de ela proporcionar essa vantagem? A resposta pode residir no fato de que a frequência tende a possibilitar certo nível de conhecimento suficiente para que haja um padrão de confiança que dispense a utilização de instrumentos formais de pro-

⁸ Este tema é detalhado em Williamson (2012).

teção transacional, isto é, a segurança passa a ser proporcionada pela credibilidade (ou reputação) dos agentes. Assim, é possível interpretar que a repetição das relações transacionais conduz seus executores a obter certa experiência capaz de estreitar o laço de confiabilidade comportamental entre eles, o que é produto da aprendizagem.

Em termos mais amplos, North (1994, p. 364) explicou a aprendizagem como um processo proveniente da experiência, especialmente, como função: i) da “maneira em que uma determinada estrutura de crença filtra as informações derivadas das experiências”; e ii) de “diferentes experiências que confrontam os indivíduos e as sociedades em momentos diferentes” (North, 1994, p. 364, tradução nossa).

Assim, o aprendizado é resultado da experiência, sendo que esta estabelece os mecanismos de filtragem informacional e, ao mesmo tempo, é formatada pelo passar do tempo. O decorrer do tempo possibilita ao ser humano diminuir os efeitos perversos, provenientes de sua racionalidade limitada, por meio do aprendizado proporcionado pela experiência⁹. Com isso, automaticamente, propicia informações que podem direcionar determinadas decisões à maximização do bem-estar social. Surge, à vista disso, a importância da análise do desempenho econômico ao longo do tempo como um mecanismo de redução de medidas ineficientes à busca do estado social ótimo.

North explicou que a evolução institucional ocorre de forma lenta, de geração a geração, e que não há garantias de que o crescimento econômico surge como reflexo dela. No entanto discorreu que a experiência e a aprendizagem tornam as sociedades cada vez mais diferenciadas, resultado da especialização e divisão do trabalho. De acordo com sua argumentação:

A razão é que, ao aumentar a complexidade do ambiente, à medida que os homens tornaram-se mais interdependentes, eram necessárias instituições mais complexas para obter os ganhos potenciais do comércio. Esta evolução exige que a sociedade desenvolva instituições que permitam ao anônimo, troca impessoal ao longo do tempo e do espaço. Na medida em que a cultura e as experiências locais tinham produzido diversas instituições e sistemas de crenças em relação aos ganhos de tal cooperação, variou a pro-

⁹ Isso é resultado da unicidade característica que distingue o ser humano dos demais animais.

babilidade de se criarem instituições necessárias para obter ganhos dos contratos comerciais mais complexos. (North, 1994, p. 363, tradução nossa)

Em vista disso, a importância do tempo consiste em pilar que sustenta a constante evolução da matriz institucional, pois, como explicou North (1994), por meio da aprendizagem coletiva, produto das experiências e saberes atuais, bem como da experiência acumulativa de gerações passadas que se encontram incorporadas à cultura, ocorre a transmissão do conhecimento acumulado e, conseqüentemente, a formatação constante do ambiente econômico (e/ou jurídico) voltada aos ganhos provenientes das relações impessoais de comércio. O passado, portanto, influencia o presente e o futuro.

Sendo assim, o aspecto histórico não pode ser desconsiderado (ou minimizado) no processo de desenvolvimento, pois é através da compreensão do passado econômico e social e do entendimento da desigual evolução que se poderá explicar o motivo de as economias permanecerem em percursos de crescimento ou estagnação, responsabilidade que a análise institucional, segundo North (1994), deve assumir.

Por conseguinte, o marco analítico para a compreensão das mudanças econômicas deve ocorrer por meios das regras formais, informais e concernentes características de aplicação: propiciará o conhecimento da forma do comportamento econômico, dos sistemas de governo que o modelam, definem e fazem valer as regras econômicas e, por fim, a eficiência adaptativa, chave do crescimento de longo prazo.

Destarte, na próxima seção serão evidenciadas algumas mudanças de regras formais que procuraram reduzir a incerteza e direcionar a política econômica brasileira durante o Estado Novo, de modo a minimizar possíveis efeitos negativos provenientes do conflito mundial e, conseqüentemente, constituir um ambiente econômico nacional favorável à promoção do desenvolvimento econômico.

2. A proteção da economia nacional em face da Segunda Guerra Mundial: a coordenação por meio da criação de instituições formais

A eclosão da Segunda Guerra Mundial, e a participação das Forças

Armadas do Brasil nesse conflito, acarretou a criação de medidas de proteção da economia brasileira, tanto voltadas aos reflexos da conjuntura internacional restritiva quanto para financiar o envio de tropas à Europa, situação observada nos discursos analisados de Souza Costa.

Essas providências foram marcadas pela criação de instituições formais, cujo intuito parece ter consistido em conduzir a política econômica rumo à minimização de indecisões causadas pelo segundo levante mundial, situação que vem ao encontro do que foi explicado em North (2018), isto é, de que as instituições influenciam o desempenho econômico e reduzem a incerteza. O Quadro 1 constitui uma relação dos decretos citados pelo ministro e outros diretamente relacionados.

O Decreto-lei nº 4.789, de 5 outubro de 1942, foi tema do discurso proferido pelo Ministro da Fazenda na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), encontro realizado um dia após a referida publicação. Por meio dessa instituição, o governo estipulou a obrigatoriedade de a população financiar diretamente a participação do Brasil no conflito mundial, por meio da obtenção pública ou compulsória das chamadas “Obrigações de Guerra”, que consistiram em títulos da dívida pública, de resgate ao portador. O referido decreto autorizou o ministro da Fazenda a emitir o valor máximo de três milhões de contos de réis. O rendimento desses títulos foi de 6% ao ano, pagáveis semestralmente. Foi estipulado que o resgate das Obrigações de Guerra, programado para data posterior ao futuro acordo de paz, seria preferível aos dos demais títulos da dívida pública.

Não houve distinção quanto à nacionalidade dos contribuintes espontâneos. Qualquer pessoa que estivesse dentro (ou fora) do país poderia obter as Obrigações de Guerra. Por outro lado, a subscrição compulsória, termos mencionados no referido decreto, passou a ser cobrada de todo cidadão possuidor de qualquer natureza de renda.

A partir de janeiro de 1943, os contribuintes do imposto de renda passaram a colaborar para o financiamento da guerra com o mesmo valor recolhido para pagamento do referido tributo. Aos trabalhadores, em geral, foi estipulada a absorção de 3% de suas remunerações em “Obrigações de Guerra”. De certa forma, o Decreto-lei nº 4.789, de 5 outubro de 1942, estabeleceu que o financiamento das despesas da participação do país no conflito mundial não ficaria restrito à parcela da população mais bem remunerada, mas também aos trabalhadores de faixas inferiores de renda.

Quadro 1 – Instituições formais brasileiras de caráter econômico criadas em decorrência da Segunda Guerra Mundial, observadas nos discursos de Souza Costa

INSTITUIÇÃO FORMAL	EMENTA
Decreto-lei nº 4.789, de 5 outubro de 1942.	Autoriza a emissão de Obrigações de Guerra e dá outras providências.
Decreto-lei nº 4.790, de 5 de outubro de 1942.	Autoriza a emissão de Letras do Tesouro.
Decreto-lei nº 4.791, de 5 de outubro de 1942.	Institui o cruzeiro como unidade brasileira, e dá outras providências.
Decreto-lei nº 4792, de 5 de outubro de 1942.	Restringe a faculdade emissora do Tesouro e amplia as atribuições da Carteira de Redesconto.
Decreto-lei nº. 4.807, de 7 de outubro de 1942.	Cria a Comissão de Defesa Econômica, e dá outras providências.
Decreto-lei nº 5.159, de 31 de dezembro de 1942.	Modifica o decreto-lei nº 4.789, de 5 de outubro de 1942.
Decreto-lei nº 5.180, de 11 de janeiro de 1943.	Suspende, no mês de janeiro deste ano, a cobrança da multa de mora a que se refere o parágrafo 3º do artigo 5º, do decreto-lei nº 4789, de 5 de outubro de 1942.
Decreto-lei nº 5.475, de 11 de maio de 1943.	Regula a colocação das Obrigações de Guerra, e dá outras providências.
Decreto-lei nº 5.789, de 2 de setembro de 1943.	Autoriza a emissão de Letras do Tesouro.
Decreto-lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 1943.	Autoriza a emissão de Letras do Tesouro.
Decreto-lei nº 6.224, de 24 de janeiro de 1944.	Institui o imposto sobre lucros extraordinários e dá outras providências.
Decreto-lei nº 6.225, de 24 de janeiro de 1944.	Institui os Certificados de Equipamentos e os Depósitos de Garantia.
Decreto-lei nº 6.455, de 29 de abril de 1944.	Dispõe sobre subscrição e venda de Obrigações de Guerra, e dá outras providências.
Decreto-lei nº 6.516, de 22 de maio de 1944.	Eleva o limite de emissão de Obrigações de Guerra autorizada pelo decreto-lei nº 4.789, de 5 de outubro de 1942.
Decreto-lei nº 6.559, de 6 de junho de 1944.	Autoriza emissão de Letras do Tesouro.
Decreto-lei nº 6.667, de 10 de julho de 1944.	Autoriza emissão de Letras do Tesouro.
Decreto-lei nº 6.834, de 28 de agosto de 1944.	Autoriza emissão de Letras do Tesouro.
Decreto-lei nº 7.112, de 4 de dezembro de 1944.	Autoriza emissão de Letras do Tesouro.
Decreto-lei nº 7.113, de 4 de dezembro de 1944.	Eleva o limite da emissão de Obrigações de Guerra autorizada pelo decreto-lei nº 4789, de 5 de outubro de 1942.
Decreto-lei nº 8.067, de 10 de outubro de 1945.	Concede isenção do imposto do selo.

Fonte: Elaborado pelo autor.

O texto da instituição que estipulou as “Obrigações de Guerra” sugeria que os contribuintes do imposto de renda, além de adquirir os títulos no valor referente ao tributo, também teriam descontado em folha de pagamento os 3%. O Decreto-lei nº 5.159, de 31 de dezembro de 1942, fez a correção e estabeleceu que esses trabalhadores seriam isentados desse desconto em folha, desde que comprovassem o pagamento do referido imposto.

Os detentores de renda inferior a Cr\$ 250,00 também foram liberados dessa contribuição compulsória, o que representou um recuo, por parte do governo, em relação à afirmação dada pelo ministro de que:

Tomando-se por base o ordenado mínimo que o operário recebe, que é o de trezentos mil réis, o desconto que sofrerá será de nove mil réis, correspondente a um dia de trabalho no mês. Esse operário, conseqüentemente, contribuiria com um dia de trabalho para o esforço de guerra. Evidentemente, se isso viesse causar grande perturbação, não o seria, de certo, pelo desconto de três por cento, mas talvez, porque o salário fosse miserável. Nesse caso, o que se devia fazer, era a revisão do salário, e nunca estabelecer-se a isenção de um ônus que, de certo modo, é quase um direito que a cada um cabe de concorrer para a defesa do país. (Costa, 1942, p. 14)

Em discurso referente ao lançamento das Obrigações de Guerra, Souza Costa mencionou que os recursos provindos desses títulos demorariam certo tempo. Por outro lado, as despesas de guerra eram imediatas, o que gerou a necessidade da criação de um mecanismo que possibilitasse arrecadação de forma emergente.

A solução foi antecipar as receitas das Obrigações de Guerra por meio de Letras do Tesouro, de modo que o período para o respectivo resgate era de 180 dias, e seria pago pelo governo com os recursos obtidos por meio daquelas. Segundo o ministro, “[...] uma vez que existe uma renda positivamente assegurada, como a do empréstimo a ser compulsoriamente subscrito, o Governo pode, sem dúvida, emitir Letras do Tesouro, ao prazo máximo de 180 dias, como antecipações dessa receita” (Costa, 1942, p. 21).

Sendo assim, foram expedidos sete decretos que autorizaram a emissão de Letras do Tesouro para antecipação de recursos. Seis possibilitaram a captação máxima de Cr\$ 1 bilhão. No Decreto-lei nº 7.112, de 4 de dezembro de 1944, essa importância foi elevada para Cr\$ 2 bilhões.

A terceira instituição apresentada no Quadro 1 diz respeito à mudança da moeda nacional. Por meio do Decreto-lei nº 4.791, de 5 de outubro de 1942, foi estipulado o cruzeiro como nova unidade monetária do país. De acordo com os discursos de Souza Costa, a justificativa para a alteração residiu na importância de simplificação, especialmente, no que diz respeito à divisão decimal, para a absorção dos recursos por meio das Obrigações de Guerra. Assim, mil réis passaram a valer, a partir de 1º de novembro de 1942, um cruzeiro. Além disso, foi estabelecida a base centesimal (centavos), tendo em vista que a moeda herdada do período colonial possuía base milesimal (réis). Segundo o ministro da Fazenda, já existia:

[...] de há muito, no Brasil, a idéia de se modificar a denominação e sistema do nosso dinheiro, substituindo-se o “Mil Réis” pelo “Cruzeiro”. Em 1926, foi mesmo promulgada uma lei que instituía o Cruzeiro como unidade nacional da moeda.

A circunstância, entretanto, de substituir o meio circulante, exclusivamente para se estabelecer uma medida de incontestável simplificação e colocá-la em harmonia com o da maioria das outras nações, não parecia, só por si, razão bastante para se fazer a modificação. (Costa, 1942, p. 21)

O Decreto-lei nº 4792, de 5 de outubro de 1942, tornou obrigatório que o total de papel-moeda em circulação tivesse 25% de lastro em ouro. Estipulou que os empréstimos feitos pela Carteira de Redescontos do Banco do Brasil aos bancos fossem garantidos por Letras do Tesouro, cujo vencimento não ultrapassasse 180 dias. De modo geral, o decreto estabeleceu restrições à emissão de papel-moeda e buscou esclarecer que o governo retiraria gradativamente de circulação o excedente (em relação ao lastro estipulado). Assim, as emissões só ocorreriam se respeitassem a seguinte situação:

Art. 2º A partir da vigência desta lei, tanto as emissões oriundas do desconto como as decorrentes dos empréstimos a bancos, mediante as requisições de que trata o art. 2º da lei de nº 449, de 14 de junho de 1937 e o art. 4º do decreto, nº 21.499 de 9 de 1932 serão garantidas pelas disponibilidades do Governo, em ouro e cambiais, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento). (Brasil, 1942b, p. 1)

Em exposição que Souza Costa fez na ABI, em 6 de outubro de 1942, mencionou a criação da Comissão de Defesa Econômica (CDE) e a caracterizou com um plano de emergência do governo. De acordo com o ministro, ela ocorreu por conta de um acordo internacional:

Em Washington, realizou-se, há pouco tempo, uma reunião para tratar dos meios e processos tendentes a defender a economia dos países aliados contra a ação dos súditos das nações inimigas. Resolveram os representantes dos diversos Bancos Centrais, que ali se encontravam, fossem criadas Juntas de Defesa Econômica, com o objetivo de controlar a ação dos súditos de países inimigos.

A Comissão terá como objetivo, exatamente, uniformizar a nomeação de representantes, liquidantes e interventores nas empresas que o Governo julgue de ação prejudicial à economia do país. (Costa, 1942, p. 29)

O estabelecimento da CDE se deu por meio do Decreto-lei nº 4.807, de 7 de outubro de 1942. Entre as atribuições estipuladas, ela deveria “[...] determinar, conforme os casos, a fiscalização, administração, liquidação ou desapropriação de bens e direitos de pessoas naturais ou jurídicas, compreendidas no decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942.” (Brasil, 1942c, p. 1). Este diz respeito à retaliação do governo brasileiro contra atos de agressão realizados pela Alemanha e seus aliados no conflito mundial, que consistiu na cobrança de indenização dos imigrantes desses países¹⁰.

Nos discursos de Souza Costa, foi verificado que o governo não pretendia utilizar mecanismos tributários para o financiamento da guerra. Entretanto, para a absorção do excesso de papel-moeda em circulação, provocado, segundo ele, pelo desequilíbrio superavitário da balança comercial brasileira, esse instrumento foi empregado por meio do Decreto-lei nº 6.224, de 24 de janeiro de 1944, que instituiu o imposto sobre lucros extraordinários.

¹⁰ De acordo com o art. 1º do referido decreto, “os bens e direitos dos súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas, respondem pelo prejuízo que, para, os bens e direitos do Estado Brasileiro, e para a vida, os bens e os direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil, resultaram, ou resultarem, de atos de agressão praticados pela Alemanha, pelo Japão ou pela Itália” (Brasil, 1942a, p. 1).

Como o próprio nome sugere, esse tributo consistia em instrumento para absorver recursos junto às empresas (pessoas jurídicas). De acordo com o respectivo decreto, seria considerado extraordinário o excesso de lucro observado a partir da média de dois anos, entre 1936 e 1940, acrescido de 50%. Os anos para a efetuação do cálculo ficavam à escolha da empresa. Além disso, no caso de as empresas terem realizados investimentos a partir de 1941, seria considerado 25% do valor para ser acrescido ao cálculo do lucro básico. Em adição, quanto à incidência, foram estipuladas as seguintes faixas de cobrança: a) 20% sobre o lucro que exceder até 100% do lucro básico; b) 30% sobre a parte que exceder entre 100% e 200%; c) 40% sobre o valor que ultrapassar o lucro básico entre 200% e 300%; d) 50% sobre o que exceder 300%.

Apesar de o decreto tratar da criação de um imposto, o que sugere um objetivo governamental de arrecadação, a referida instituição possibilitou às empresas a não incidência das respectivas faixas no caso de optarem por utilizar o dobro de seus lucros extraordinários na aquisição de certificados de equipamentos e depósitos de garantias, instituídos por meio do Decreto-lei nº 6.225, de 24 de janeiro de 1944.

Os certificados de equipamentos significavam reservas financeiras para a aquisição de equipamentos e utensílios para o melhoramento produtivo das empresas. Rendiam juros de 3% ao ano. Como os bens de produção eram obtidos, especialmente, por meio de importações, o mecanismo foi configurado como uma espécie de proteção da indústria nacional diante das incertezas, provenientes do final do conflito. Assim, o decreto estabeleceu que o resgate se daria por meio de moeda estrangeira e em momento oportuno para a compra desses bens no exterior.

Além do Certificado de Equipamento, a referida instituição trouxe em seu corpo a criação dos Depósitos de Garantia. Esses também teriam rendimento anual de 3% e, caso as condições do conflito mundial fossem favoráveis, seriam liberados a partir de 1º de janeiro de 1946. O decreto não trouxe normas de escolha entre os certificados e os depósitos, o que sugere que ficou a critério das empresas optarem entre um e outro e, portanto, sem precisarem pagar o imposto sobre lucros extraordinários. Entretanto os portadores dos certificados de equipamentos teriam prioridade na importação de bens de produção.

Sendo assim, o Decreto-lei nº 6.225, de 24 de janeiro de 1944, ao possibilitar que as empresas não “perdessem” recursos por meio do pa-

gamento do imposto sobre lucros extraordinários, mas reservassem divisas para futuros investimentos, sugeriu que a intenção do governo esteve voltada a combinar a necessidade de reduzir papel-moeda em circulação com a formação de um ambiente financeiro favorável à intensificação da industrialização nacional após o término da Segunda Guerra Mundial.

A interação entre as instituições, que formalizaram a cobrança do imposto sobre lucros extraordinários e estabeleceram os certificados de equipamentos e os depósitos de garantias, demonstra uma preocupação do governo Vargas com o desenvolvimento da indústria no país. Esse sentimento resultou na busca pela redução da incerteza por meio da criação de um ambiente institucional, como observado em North (2018, 1994), voltado à formação de reservas financeiras, por parte das empresas, para um melhoramento futuro do setor industrial. As pessoas jurídicas que possuíam lucros acima de um determinado limite calculado deveriam escolher uma entre duas opções:

- a) pagavam o imposto e, conseqüentemente, perdiam esses recursos;
- b) adquiriam os certificados, ou realizavam os depósitos de garantia, numa quantia que representasse o dobro do valor do imposto, e, quando fosse possível importar, resgatariam esses recursos com a correção anual de 3%.

Havia uma saída, portanto, para o não pagamento do imposto sobre lucros extraordinários – “[...] que desagradou, sobretudo, a burguesia industrial, marcando o início da deterioração do apoio dessa classe, que até então era um dos principais sustentáculos do Estado Novo.” (Corsi, 2008, p. 80) – e demonstrava intenção governamental de promoção do crescimento da indústria no país.

Nos discursos analisados apareceram menções que demonstraram intenção governamental de impulsionar o setor industrial no Brasil. Com relação a Vargas, em 1937, na virada de ano, fez a seguinte explanação, referindo-se à marcha para o Oeste:

E lá teremos de ir buscar: – dos vales férteis e vastos, o produto das culturas variadas e fartas; das entranhas da terra, o metal com que forjar os instrumentos da nossa defesa e do nosso progresso industrial.

Para tanto, empenharemos todas as energias disponíveis. Não será, certamente, obra de uma única geração, mas é a que tem de ser feita, e, ao seu

início, queremos, por isso, consagrar o melhor dos nossos esforços. (Vargas, 1937b, p. 124)

Assim, Vargas demonstrou a intenção de o governo promover a industrialização do país, de modo que a marcha para o Oeste era importante para o plano devido à expectativa de obtenção de matérias-primas. No ano seguinte, Vargas (1938) comentou que o desenvolvimento da grande indústria siderúrgica era importante para a economia nacional e para a defesa militar do país.

Em discurso realizado em 1940, destacou que o crescimento da indústria nacional também era dependente de um sacrifício da população, representado pelo ato de poupar, o que, conseqüentemente, edificaria uma nação forte (Vargas, 1940b). Naquele ano, em outra oportunidade, afirmou que o governo se dedicava tanto a proteger e estimular a produção de bens exportáveis quanto a criar novas atividades industriais, de modo a aproveitar a abundância de matéria-prima e, assim, promover a integração nacional (Vargas, 1940a). Em adição, em solenidade de comemoração à obra de 10 anos de governo, Vargas situou as mudanças do ambiente produtivo nacional e destacou que o Brasil não era mais um país exclusivamente produtor de matérias-primas. A produção manufatureira também já ocorria, acarretada pela ação do governo. Afirmou que:

Já atingimos o grau de adiantamento suficiente nas indústrias de transformação, e, por felicidade, vimos o nosso esforço coroado de êxito, no preparo das bases de uma etapa superior do seu desenvolvimento.

O Estado Novo venceu os arraigados preconceitos que vigoraram, em matéria econômica, durante cinquenta anos e que nos chumbavam à situação de país semi-colonial, votado, fatalmente, a vender produtos da terra e comprar manufaturas.

O petróleo, que se proclamava inexistente em território nacional, jorrou nos poços de Lobato, e, graças à persistência do Governo, dará, em breve, uma boa quota do consumo atual. (Vargas, 1940a, p. 180)

No ano de 1943, Vargas especificou que “[...] os grandes empreendimentos ultimados ou em execução e as iniciativas industriais do Governo não deixam dúvidas quanto ao nosso empenho em atender aos imperativos da segurança nacional e à satisfação dos compromissos internacionais.” (Vargas, 1943, p. 165).

O ministro da Fazenda também deixou transparecer a intenção governamental de industrialização do país. Em Costa (1941), tratou o reaparelhamento do parque industrial e a produção agropecuária como importantes para frear a perda de valor da moeda nacional. Ele evidenciou que isso se tratava de uma transformação estrutural da economia nacional e, conseqüentemente, o governo estava atento, de modo que o sucesso dependia de esforços contínuos e orientados.

Em discurso de 1943, Souza Costa novamente comentou acerca de industrialização e do empenho do governo Vargas em promover a instalação da grande indústria siderúrgica. Destacou que sem o desenvolvimento da siderurgia, não haveria industrialização no país, pois aquela era a espinha dorsal dessa. Além disso, demonstraria a capacidade da nação em aproveitar a riqueza do seu subsolo (Costa, 1943).

Além da relevância dada ao desenvolvimento da indústria siderúrgica, a preocupação do governo Vargas também atingia a indústria como um todo. Durante o conflito mundial, a escassez de importações e o excesso de exportações possibilitaram um ambiente favorável ao desenvolvimento do setor secundário. No entanto, a percepção do governo de que o elevado nível de recursos obtido pelas empresas, propiciado pela conjuntura econômica de exceção, ampliava a atividade de especulação financeira e, conseqüentemente, a taxa de inflação, resultou na criação de mecanismos que combinaram a absorção desses recursos e, portanto, a tentativa de diminuição do nível de preços, com a preparação de condições financeiras propícias para futuras importações de bens de produção, ao fim do conflito mundial.

Os discursos dos principais representantes da política econômica do governo Vargas, durante o Estado Novo, demonstram intencionalidade de desenvolvimento da industrialização nacional. Algumas instituições formais demonstradas no Quadro 1, especificamente os Decretos-leis nº 6.224 e 6.225, de 24 de janeiro de 1944, contribuem para essa percepção.

Como explicado em North (1994), a análise das regras formais, entre outras, possibilita a compreensão das mudanças econômicas por meio do conhecimento da forma do comportamento econômico. Assim, a mudança econômica, representada, no caso em análise, pela diminuição do nível geral de preços e a continuidade da transformação da estrutura produtiva do país, após o término da Segunda Guerra Mundial, ocorreria pela decisão de as empresas acumularem reservas para, quando possível,

importar os bens de produção necessários. O comportamento empresarial de direcionar os recursos para aumentar, somente no futuro, a capacidade produtiva, e não para a especulação no presente, que parecia ser mais atrativo, só pode ser compreendido, portanto, pelo direcionamento das referidas regras formais, voltado ao desenvolvimento econômico.

Em vista disso, cabe um parêntesis acerca da ideia de intencionalidade do governo Vargas em promover a industrialização na década de 1930, destacada, por exemplo, em Fonseca (2003). Tal percepção parece ser reforçada, pois os discursos não sinalizam uma convicção governamental de que o desenvolvimento econômico do país era refém da proteção das exportações agrícolas, e, portanto, vai de encontro à interpretação de Celso Furtado, que entendia que o incentivo governamental ocorreu de forma não consciente e como reflexo da política de proteção do café.

Caso a não intencionalidade do governo Vargas em promover a industrialização fosse passível de confirmação, situação que é defendida por Celso Furtado, seria possível afirmar que houve uma mudança ideológica do governo durante o Estado Novo, especialmente a partir de 1940, fato que parece não ter ocorrido, tendo em vista, dentre outras observações, a mensagem de final de ano do presidente de República, pronunciada em 1937, que destacou a importância da marcha para o Oeste como fundamental para o desenvolvimento da industrialização nacional e a criação de instituições formais voltadas a possibilitar uma interação entre a defesa econômica do país, diante do conflito mundial, e o incentivo ao melhoramento da indústria nacional.

3. Os resultados da política econômica: o comportamento de alguns indicadores macroeconômicos

No que diz respeito à política econômica realizada durante o regime ditatorial de Vargas, foram investigados discursos do chefe do Executivo e do ministro da Fazenda, Artur de Souza Costa, o que possibilitou observar intenções dos principais *policymakers* do Estado Novo e justificativas para determinados resultados.

Em seus discursos, Getúlio procurava revelar que o governo norteava a ação de dinamização da capacidade produtiva do país com base numa política financeira austera, pois, de acordo com sua expressão, era incon-

cebível o sucesso de um conjunto de medidas econômicas sem lastro financeiro, ou seja, a responsabilidade nas finanças públicas parece ser vista como condição fundamental para a eficiência da política econômica. De acordo com ele, “[...] em matéria de proteção à economia nacional, não é possível chegar-se a resultados sadios e permanentes sem que o Estado obedeça a uma orientação financeira que não redunde em anular os benefícios que se tem em vista atingir.” (Vargas, 1940a, p. 174). Em vista disso, é apresentada, na Tabela 1, a evolução das receitas e despesas reais públicas do Brasil durante o Estado Novo.

Tabela 1 – Finanças públicas do Brasil, 1937-1945 (valores deflacionados por meio do deflator implícito do PIB (base: 1936 = 100))

ANO	VALORES EXECUTADOS (EM CR\$ 1.000)			ÍNDICE (1938 = 100)*		
	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado
1937	3.163.610	3.786.270	-622.660	92	90	82
1938	3.436.366	4.194.242	-757.876	100	100	100
1939	3.294.090	3.762.468	-468.379	96	90	62
1940	3.283.643	3.766.189	-482.546	96	90	64
1941	2.986.005	3.572.112	-586.107	87	85	77
1942	2.778.984	3.649.799	-870.815	81	87	115
1943	2.963.750	3.236.763	-273.013	86	77	36
1944	3.324.941	3.363.065	-38.125	97	80	5
1945	3.476.735	3.868.639	-391.904	101	92	52

Fonte: Elaborado pelo autor com base em IBGE (1940) e em Brasil (1938, 1940, 1941, 1942d, 1944, 1945, 1946a).

* 1938 foi considerado base devido ao fato de ter marcado o primeiro ano de exercício no governo Vargas durante o Estado Novo.

É possível observar a ocorrência de *deficit* durante todo o período, entretanto, com a predominância de diminuições anuais, em relação ao ano base. Nessa conjuntura, em comparação a 1938, somente em 1942 ocorreu elevação do saldo negativo.

O íterim foi caracterizado por três diminuições reais do *deficit* (1939, 1943 e 1944). Por outro lado, o aumento anual, que ocorreu nos demais anos, chegou ao clímax em 1945; contudo, o valor absoluto representou 52% do saldo negativo, ocorrido em 1938. Logo, os saldos anuais deflacionados não demonstram movimento crescente de deterioração das finanças, o que vem ao encontro das intenções demonstradas por Vargas.

No que tange à receita, chama atenção a diminuição que ocorreu

entre 1939 e 1942. Nesse período, o valor correspondeu a 81% da arrecadação de 1938. Em 1945, a receita obtida foi 1% superior aos ganhos do ano base. Sendo assim, apesar de um período de queda, o início e o final do regime foram marcados por aumentos reais na receita.

O comportamento das despesas também demonstrou diversidade. A conjuntura de gastos parece ter sido caracterizada por certa moderação, pois, somente nos dois últimos anos do regime, houve movimento contínuo de aumento dos gastos. Os demais foram marcados por uma alternância, entre aumento e diminuição, das despesas deflacionadas. Todavia, apesar da maior variação percentual anual ter ocorrido em 1945, o valor gasto representou 92% do montante despendido no ano base.

Mesmo nos anos em que as Forças Armadas participaram no conflito mundial, as finanças apresentaram *deficit* menor que em 1938, com exceção do ano de 1942. Acerca dos valores relacionados, duas medidas tomadas pelo governo justificam o comportamento das finanças, demonstrado na Tabela 1. Os recursos destinados a financiar a atuação do Brasil no conflito foram obtidos por meio da emissão de títulos, como já mencionado. Além disso, a demonstração dos valores relacionados à economia de guerra foi organizada num balanço à parte. Na Tabela 2, os respectivos valores são apresentados.

Tabela 2 – Resultado financeiro anual da participação brasileira na Segunda Guerra Mundial (Cr\$)

EXERCÍCIO	RECEITA* (OBRIGAÇÕES DE GUERRA)	DESPESAS* (MINISTÉRIOS)**	SALDO*
1942	120.283.271,32	3.284.56.939,49	-208.173.667,79
1943	727.794.534,36	1.007.665.071,23	-279.870.536,87
1944	557.227.351,86	902.307.054,57	-345.079.702,72
1945	607.926.265,50	795.168.168,77	-187.241.903,26

Fonte: Elaborada pelo autor com base em Brasil (1946b, p. 38-39).

*Valores deflacionados por meio do deflator implícito do PIB (1936 = 100).

** Aeronáutica, Fazenda, Guerra, Marinha, Relações Exteriores e Viação e Obras Públicas.

A arrecadação proveniente das “Obrigações de Guerra” não foi suficiente para financiar o total das despesas surgidas com a atuação do Brasil no conflito mundial. O somatório dos quatro anos resultou num *deficit* real próximo a Cr\$ 1 bilhão.

No ano de 1944, houve o principal saldo negativo; entretanto, a “insuficiência” de recursos observada em 1942, se acrescentada ao re-

sultado final da execução orçamentária daquele ano, evidencia o maior *deficit* fiscal do período do Estado Novo.

O exercício de 1942 foi caracterizado pelo fato de as finanças públicas apresentarem a mais relevante insuficiência de recursos adiante das despesas. A forma como é tratado o desequilíbrio negativo das contas pode acentuar o estado ruim da conjuntura econômica. A emissão de títulos pode ser um caminho menos perigoso rumo à minimização do *deficit*. A Tabela 3 mostra como isso ocorreu.

A emissão líquida positiva de títulos significa uma retirada de poder de compra do mercado, isto é, reflete uma contribuição contracionista. Esse mecanismo de financiamento foi bastante mencionado nos discursos de Souza Costa como escolha do governo. Nos anos em destaque, somente em dois houve a combinação entre *deficit* e emissão negativa de títulos, o que sugere que o reflexo expansionista do excessivo nível de despesas públicas tenha sido intensificado. Nos anos de 1941 e 1942, portanto, o *deficit* público sofreu contribuição expansionista das emissões líquidas de títulos do governo em volume monetário de Cr\$ 241 milhões e de Cr\$ 870 milhões, respectivamente.

Tabela 3 – Contribuição da emissão de títulos para a liquidez da economia e a evolução da dívida pública da União durante o governo Vargas (1937-1945, valores nominais)

ANO	LIQUIDEZ DA ECONOMIA			EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO ÍNDICE (BASE: 1937 = 100)*	
	Resultado fiscal* (1)	Emissão líquida de títulos** (2)	Contribuição expansionista (-) ou contracionista (+) (1) + (2)	Dívida interna	Dívida externa
1937	-	-	-	100	100
1938	-	-	-	113	-
1939	-540	833	+293	136	100
1940	-593	1.131	+538	166	99
1941	-794	-241	-1.035	159	96
1942	-1.699	-870	-2.569	141	93
1943	-1.015	28	-987	156	91
1944	-849	4	-845	181	-
1945	-1.475	171	-1.304	211	76

Fonte: * Elaborado pelo autor com base em IBGE (1940) e Brasil (1938, 1940, 1941, 1942d, 1944, 1945, 1946a). ** Malan et al. (1977, p. 219).

Todavia, nos demais anos, a intensidade de lançamento de títulos do

governo no mercado foi superior à absorção. Somente em 1939 e 1940 a contribuição foi contracionista, pois o valor das emissões líquidas foi superior ao *deficit*. Por fim, entre 1943 e 1945, o *deficit* não teve seu efeito expansionista anulado, mas reduzido.

Além da influência da emissão de títulos na liquidez economia, a Tabela 3 destaca a evolução da dívida pública da União, tanto interna quanto externa. Souza Costa demonstrou em seus discursos que, após as fontes tributárias, o empréstimo interno era o principal meio de obtenção de recursos públicos. Além de proporcionar a verificação do comportamento geral desse endividamento, demonstra como o governo federal atuou em face dos constantes *deficit* fiscais.

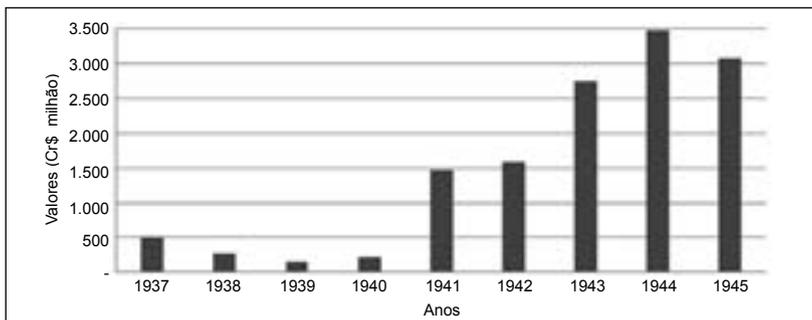
De modo geral, a dívida pública aumentou no período, impulsionada pelos compromissos internos. No que concerne à dívida externa, no mesmo dia do estabelecimento do Estado Novo, Vargas suspendeu os pagamentos e justificou que a conjuntura econômica internacional restritiva gerava a necessidade de o governo tomar tal decisão. Em adição, evidenciou que assim que houvesse uma melhora das condições econômicas do país, os pagamentos seriam retomados, o que aconteceu de fato.

Os dados disponíveis demonstram que não houve empréstimos externos significativos durante o Estado Novo. O índice de 1945 evidencia que, durante o regime, a dívida externa sofreu redução de 24%. Ao destacar a necessidade de suspensão do acerto da dívida externa, Getúlio Vargas demonstrou preocupação voltada à credibilidade da política econômica, uma vez que, além de evidenciar a vontade de retomar o pagamento em pouco tempo, pareceu revelar que considerava importante a intencionalidade de honrar tais compromissos.

Além da preocupação com a diminuição do desequilíbrio fiscal, os discursos verificados demonstraram que o governo Vargas não pretendia realizar emissão de moeda para fins de pagamentos de suas dívidas, mesmo com o cenário de conflito mundial, intenção que parece ter sido corroborada por meio de instituições formais, dentre outras, pelos Decretos-leis n° 4.789 e 4.792, de 5 de outubro de 1942, já mencionados. O Gráfico 1 demonstra a evolução dos valores acrescidos à oferta monetária por meio da emissão líquida de papel-moeda.

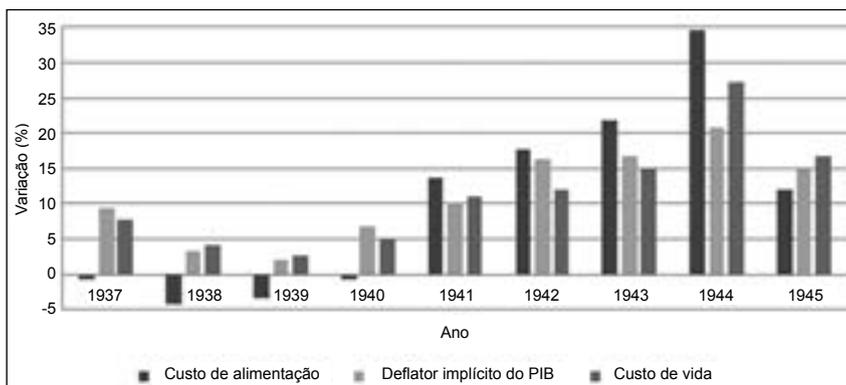
A maior variação percentual da emissão líquida de papel-moeda ocorreu em 1941, aumento próximo a 580%. Todavia esse acréscimo líquido acentuado não foi característico do regime. Nos primeiros 24 meses do

Gráfico 1 – Emissão líquida de papel-moeda pelo Tesouro Nacional, no período de 1937 a 1945 (valores nominais em Cr\$)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brasil (1942d, 1946a).

Gráfico 2 – Evolução dos índices de custo de alimentação, deflator implícito do PIB e custo de vida (1937-1945)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brasil (1947, p. 25), IBGE (1990, p. 177), Ónody (1960, p. 118).

regime, a emissão líquida diminuiu, em média, 45%, produto da redução da ejeção de moeda combinada com o avanço do resgate. Em 1940, a emissão líquida voltou a ser positiva, com taxas crescentes e decrescentes, até 1944, quando houve aumento anual de 26,88%.

O último ano do Estado Novo, foi caracterizado pelo retorno da diminuição da emissão líquida de papel-moeda. Em relação a 1944, o acréscimo mais que duplicou. Por sua vez, a intensificação do resgate, muitas vezes superior à emissão, resultou na variação negativa da emissão líquida em 11,73%.

Dentre os possíveis efeitos desse aumento da oferta de moeda na economia, por meio do Gráfico 2 são apresentados o comportamento de três índices relacionados ao nível de preços, isto é, o custo de alimentação, o deflator implícito do PIB e o custo de vida.

Durante o Estado Novo, o nível de preços representado pelo deflator implícito do PIB apresentou comportamento anual idêntico ao do custo de vida, mas com intensidades distintas. Dessa maneira, o regime foi marcado pela diminuição da inflação em 1938 e 1939. De 1940 a 1944, a taxa de inflação aumentou constantemente, mas de forma mais sensível em relação ao comportamento dos índices anteriores, principalmente o do custo com alimentação. Por exemplo, em 1942 e 1943, o Gráfico 2 mostrou uma diferença quase que imperceptível da taxa de inflação, representada pelo deflator.

No ano de 1945, a variação positiva do deflator diminuiu, assim como nos demais índices, no entanto, numa intensidade menor. Logo, o início do regime do Estado Novo (1938 e 1939) foi caracterizado por um período de desinflação. Durante cinco anos, o aumento do nível de preços foi constante e marcou o período como inflacionário. Em 1945, o governo Vargas chegou ao fim com uma queda da taxa de inflação.

Nos gráficos 1 e 2 é possível observar que as variações do deflator implícito do PIB acompanharam, em mesmo sentido, o aumento da oferta monetária. De acordo com os discursos analisados de Souza Costa, a justificativa para o aumento da emissão de papel-moeda residia no fato de as exportações brasileiras terem valorizado por conta da escassez de produção ocorrida no resto do mundo.

O argumento do governo para o aumento no nível geral de preços esteve relacionado à estratégia de acumular reservas. Souza Costa já havia comentado em outros discursos que a emissão de papel-moeda ocorria de modo a acompanhar, de maneira equilibrada, o aumento da circulação. Esse aumento ocorria como reflexo da intensidade de recursos obtidos com as exportações de preços “supervalorizados” e da dinamização do mercado interno. Assim, a inflação era um sacrifício passageiro que resultaria, em momento oportuno, no aumento da economia real. Segundo ele:

As reservas em ouro e divisas de que dispomos – em valor quase igual ao do papel-moeda em circulação, os acordos felizes que realizamos e, em razão dos quais a dívida externa se acha substancialmente reduzida, e, mais

do que isso, a situação de nosso crédito externo que se afirma na elevação da cotação de nossos títulos em tôdas as Bolsas do mundo, asseguram-nos os recursos e a possibilidade de crédito para a execução dos nossos programas de renovação de material de transportes e reequipamento industrial.

Êsse é o programa que estamos executando. Os nossos objetivos nunca se reduziram a assegurar vida barata no momento. (Costa, 1945, p. 24)

Em vista disso, outras fontes consultadas apresentaram um contexto analítico, voltado à inflação, mais dilatado em 1944. Sem especificar, a causa do aumento do nível geral de preços também foi atribuída à conjuntura internacional de guerra, como pode ser observado na seguinte afirmação:

O fato é que, restringidas as nossas importações, o dinheiro, forçado a circular internamente, procurou e encontrou vasto campo de aplicação; mas uma aplicação sem finalidades reprodutivas, pois não foram novas indústrias nem novas casas de comércio que se criaram, nem a agricultura ou a pecuária que se expandiram, mas sobretudo negócios mais fáceis e menos arriscados, como a compra e construção de terrenos e imóveis que, antes de atenderem às prementes necessidades das classes mais numerosas, se destinam ao conforto e ao luxo das mais abastadas. Criou-se, à sombra desta prosperidade superficial, uma plethora de bancos e outros estabelecimentos de crédito, coordenando e intervindo em todos estes mesmos negócios, estáticos, de mera aplicação. (Lucros..., 1944, p. 6)

A restrição compulsória às importações gerou desequilíbrios comerciais superavitários, intensificados pelo aumento do preço de produtos nacionais, obtido por meio de acordos realizados, por exemplo, entre o Brasil e os Estados Unidos, que não foram direcionados plenamente para o aumento da capacidade produtiva interna, mas substancial parcela para aplicação sem fins reprodutivos, como imóveis de luxo.

De modo geral, os reflexos da política econômica realizada durante o Estado Novo, influenciada pela crise da década de 1930 e pelo conflito mundial, consistiram, entre outros aspectos, em aumento do PIB na maior parte do período, certa estabilidade da taxa de câmbio e predominância de *superavit* na balança comercial e no balanço de pagamentos. Na Tabela 4, esses indicadores são especificados.

Por meio da verificação do índice do produto real, é possível perceber

que, entre 1939 e 1945, o PIB real aumentou 21,8% e ocorreram duas quedas, em 1940 e 1942. A variação percentual demonstrou que, no início do regime, ele aumentou a taxas decrescentes até 1939 e diminuiu em 1940. No ano seguinte, voltou a crescer (4,9%) e novamente diminuiu em 1942. Nos anos de 1943 e 1944, ocorreram as maiores variações do produto real, 8,5% e 7,6%, respectivamente. Em 1945, o aumento foi de 3,2% e finalizou o período com uma continuidade de três anos de elevação do PIB através de taxas decrescentes.

Tabela 4 – Comportamento de alguns indicadores macroeconômicos durante o Estado Novo (1937-1945)

ANO	PIB*		TAXA DE CÂMBIO LIVRE (Cr\$/US\$)**	BALANÇA COMERCIAL***		BALANÇO DE PAGAMENTOS*
	Índice de produto real (Base: 1939 = 100)	Variação (%)		Toneladas	Cr\$ 1.000	
1937	93,4	4,6	16,1	-1.803.535	-222.491	0
1938	97,6	4,5	17,6	-979.300	-98.680	75,1
1939	100	2,5	19,2	-605.604	+631.887	-0,8
1940	99,0	-1,0	19,8	-1.099.217	-3.611	4,4
1941	103,9	4,9	19,7	-513.781	+1.211.229	60,3
1942	101,1	-2,7	19,6	-351.599	+2.806.835	149,6
1943	109,7	8,5	19,6	-606.886	+2.566.828	252,8
1944	118,0	7,6	19,5	-1.170.292	+2.729.362	157,4
1945	121,8	3,2	19,5	-1.303.875	+3.450.424	61,7

Fonte: Haddad (1975, p. 7)*, Bacen (1971)**, IBGE (1949) citados por Malan et al. (1977, p. 20), Brasil (1949, p. 9)*** e IBGE (1990)*.¹

¹ Com relação à taxa de câmbio, a fonte destacou que, até abril de 1939, só havia no país um mercado de câmbio; a partir de então, vigoraram os mercados “oficial” e “livre” e “livre especial”. Em junho de 1946, voltou a existir apenas um mercado, através do qual se conduzem todas as operações comerciais e financeiras com o exterior. No período em que existiu mais de um mercado, a tabela consigna apenas os dados referentes ao mercado “livre”. A taxa de câmbio livre era destinada às importações, exceto pelo menos algumas importações governamentais (taxa oficial) e alguns produtos especiais.

No que diz respeito à taxa de câmbio (livre), é possível observar desvalorização da moeda nacional, entre 1937 e 1940. A partir de 1941, de modo geral, o cruzeiro se manteve estável frente ao dólar, apesar de terem ocorrido sensíveis variações que representaram valorização.

O resultado das transações brasileiras de mercadorias no mercado internacional é apresentado de maneira real e nominal. Em termos reais, o resultado da balança comercial foi deficitário em todo o período. Por outro lado, os valores nominais foram favoráveis às exportações.

O *deficit* caracterizou o resultado da balança comercial em três anos: 1937, 1938 e 1940. No entanto os dois primeiros foram marcados por um movimento de diminuição, que resultou em *superavit* no ano de 1939. Logo, para um país que enfrentava a depressão no início da década, esse resultado pode ser considerado positivo.

Possivelmente, a política de liberação do preço do café tenha contribuído de forma decisiva, tendo em vista o aumento da quantidade exportada do produto, que foi destacado por Souza Costa, ao informar que as “[...] exportações em 1939 atingiram a 16.645.093 sacas, de sorte que o biênio 1938/1939 com o total de 33.848.515 sacas marcou o ‘record’ de nossas exportações em tôda a história do café brasileiro.” (Costa, 1945a, p. 6).

O maior *superavit* ocorreu em 1945, ano em que as vendas ultrapassaram as compras em cerca de Cr\$ 3,5 bilhões. Em 1943, as importações tiveram aumento de 31%, o que representou o principal acréscimo nominal anual do período. Com as exportações, o mesmo ocorreu em 1941, quando a variação positiva foi de 35,6%.

No que tange ao desempenho dos preços praticados nas transações brasileiras no comércio internacional, uma breve comparação dos dados da Tabela 4 (balança comercial) indica que pareceu existir uma notável diferença entre os preços das exportações e os das importações.

Quanto ao balanço de pagamentos, o período foi caracterizado pela supremacia de resultados positivos. O auge do *superavit* ocorreu em 1943, possibilitado, principalmente, pelo terceiro melhor saldo das transações correntes e pela entrada líquida de capitais. O balanço de pagamentos do Brasil foi marcado por um movimento de aumento do *superavit*, que ocorreu entre 1940 e 1943. Em 1944 e 1945, o resultado positivo passou a apresentar descendência, influenciado pela saída líquida de capitais nos dois anos e, principalmente, pelo elevado valor dos erros e omissões, que foi fundamental para a brusca queda do *superavit* em 1945, que se situou em torno de 61%.

Entre outros reflexos econômicos da Segunda Guerra Mundial, o desequilíbrio na balança comercial favorável às exportações contribuiu para o aumento das reservas internacionais, situação destacada em Costa (1945), a qual faz parte do ambiente de justificativas para o resultado positivo das relações com o resto do mundo, observado na Tabela 4. Sendo assim, a evolução das reservas totais, tanto em ouro metálico quanto em divisas, é apresentada na Tabela 5.

Tabela 5 – Reservas totais: ouro e divisas – 1939-1945 (US\$ milhões)

ANOS	OURO				DIVISAS (\$)				TOTAL (\$)			
	Kg ¹	Índice	\$	Índice	B ₁	Índice	B ₂	Índice	B ₁	Índice	B ₂	Índice
1937	28.120	100*	31,6	100*		-		-		-		-
1938	28.813	102	32,4	103		-		-		-		-
1939	35.120	125	39,5	125	45,6	100*	50,1	100*	85,1	100*	89,6	100*
1940	45.025	160	50,7	160	15,0	33	17,1	34	65,7	77	67,8	76
1941	62.013	221	69,8	221	47,6	104	53,9	108	117,4	138	123,7	138
1942	102.043	363	114,8	363	138,1	303	155,8	311	252,9	297	270,6	302
1943	225.659	802	254,0	804	233,1	511	276,7	552	487,1	572	530,7	592
1944	292.529	1.040	329,2	1.042	284,6	624	304,2	607	613,8	721	633,4	707
1945	314.600	1.119	354,1	1.121	293,4	643	329,4	657	647,5	761	683,5	763

Fonte: Elaborador pelo autor com base em: Banco do Brasil (1939-1945) citado por Malan et al. (1977, p. 184); várias fontes citadas por Malan et al (1977, p. 475)¹.

Notas: B1: Taxa de câmbio livre; B2: Taxa de câmbio oficial; * Base.

Os dados disponíveis referentes às divisas e, conseqüentemente, ao total das reservas, iniciam em 1939. É possível observar que a situação de acúmulo de reservas vem ao encontro das mensagens expostas pelo ministro. Entre 1937 e 1945, o aumento do estoque de ouro metálico foi de aproximadamente 1.020%. Além disso, chama atenção a variação positiva que ocorreu no ano de 1943, cerca de 120%, em relação a 1942.

A modificação do estoque de divisas apresentou comportamento similar. Com exceção de 1940, o restante do período foi marcado por aumentos substanciais, o que resultou num acréscimo superior a 540% nas reservas em dólar, entre 1939 e 1945.

A maior variação monetária foi em 1943, ano em que houve aumento de US\$ 95 milhões (câmbio livre) e US\$ 120 milhões (câmbio oficial). Além disso, a soma entre as reservas em ouro e divisas aumentou cerca de 660% entre 1939 e 1945. Apesar da variação positiva, próxima a 30%, do estoque em ouro em 1940, esse resultado não foi suficiente para impedir a diminuição das reservas totais naquele ano. Isso posto, algumas considerações acerca do “diálogo” entre essa conjuntura econômica e o estabelecimento de instituições, voltadas a promover o desenvolvimento da economia nacional, serão destacadas a seguir.

Conclusão

A busca por evidências que possibilitassem observar o sentido da política econômica realizada durante o Estado Novo resultou na percepção de um direcionamento voltado ao equilíbrio fiscal e monetário, ou seja, proximidade com os atributos ortodoxos de política econômica.

A interação entre as instituições formais elaboradas, os discursos e o comportamento dos indicadores analisados, indica que os resultados obtidos pela política econômica foram ao encontro das pretensões do governo Vargas, que eram, entre outras, redução do *deficit* fiscal, restrições à emissão de papel-moeda, de modo a não impulsionar a elevação do nível de preços a níveis hiperinflacionários, e a elevação das reservas internacionais.

Com relação aos aspectos fiscais, a inclusão das Forças Armadas do Brasil na Segunda Guerra Mundial não resultou, de modo geral, em redirecionamento de parte da arrecadação tributária, ou emissão de papel-moeda, para seu financiamento. A inserção do Brasil no conflito mundial acarretou a criação de um ambiente excepcional de absorção de recursos que foi composto, especialmente, pelas denominadas “Obrigações de Guerra” e “Letras do Tesouro”. As primeiras foram caracterizadas como fonte de arrecadação e as segundas como de financiamento, de modo que o pagamento destas se daria com os recursos daquelas.

As causas da inflação, ocorrida nos últimos anos do período, estiveram relacionadas ao desequilíbrio da balança comercial, que gerava a necessidade de aumento do papel-moeda em circulação. De modo geral, o elevado nível de emissões, que era necessário para possibilitar as exportações, não era absorvido pelas importações, o que impulsionava a circulação monetária e elevava o nível de preços.

A solução vista pelo governo foi a criação de mecanismos para a retirada do excesso de lucros, tanto por meio de impostos quanto por meio de certificados voltados ao acúmulo de recursos para serem utilizados no melhoramento da capacidade produtiva, após o conflito mundial. Assim, a elevação da incerteza quanto à conjuntura econômica no pós-guerra resultou na criação de instituições formais voltadas a possibilitar melhores condições financeiras para a retomada do crescimento industrial e, por conseguinte, ao desenvolvimento econômico do país, o que vem ao encontro do papel das instituições, observado em North (1994), que

surgem como reflexo do comportamento de prevenção dos agentes diante das incertezas do ambiente.

Por meio do estabelecimento de instituições formais, portanto, houve coordenação de ações voltadas a promover o desenvolvimento econômico do país, tanto para o período do conflito quanto para após o término dele. De modo geral, apesar da conjuntura internacional restritiva, o levante mundial contribuiu, em alguns aspectos, para a política econômica conseguir atingir resultados positivos, como o aumento do PIB real, o predomínio de *superavit* na balança comercial e no balanço de pagamentos, e, de mais a mais, ajuda a explicar o desempenho de crescimento econômico nacional no período, evidenciado em Furtado (2007).

Referências

- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). *O capital estrangeiro no Brasil*: legislação. Rio de Janeiro, 1971.
- BANCO DO BRASIL. *Relatório*. Rio de Janeiro, 1939-1952.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Central da República. *Balanço geral da União – 1937*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938. Disponível em: <<http://memoria.org.br/pub/meb000000353/balger1937uni/balger1937uni.pdf>>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Central da República. *Balanço geral do exercício de 1939*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940. Disponível em: <<http://memoria.org.br/pub/meb000000353/balger1940uni/balger1940uni.pdf>>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Central da República. *Balanço geral do exercício de 1940*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941. Disponível em: <<http://memoria.org.br/pub/meb000000353/balger1940uni/balger1940uni.pdf>>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Decreto-lei nº 4.166, de 11 de março de 1942. Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil. *Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 12 mar. 1942a. Seção 1, p. 3915. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4166-11-marco-1942-414196-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: abr. 2017.
- BRASIL. Decreto-lei nº 4.792, de 5 de outubro de 1942. Restringe a faculdade emissora do Tesouro e amplia as atribuições da Carteira de Redesconto. *Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 6 out. 1942b.

- Seção 1, p. 14899. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decrei/1940-1949/decreto-lei-4792-5-outubro-1942-414902-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: abr. 2017.
- BRASIL. Decreto-lei nº 4.807, de 7 de outubro de 1942. Cria a Comissão de Defesa Econômica, e dá outras providências. *Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 9 out. 1942c. Seção 1, p. 15059. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4807-7-outubro-1942-414918-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: abr. 2017.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Central da República. *Balanço geral do exercício de 1941*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942d. Disponível em: <http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000353&m=2325&n=balger1941uni>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Geral da República. *Balancos gerais da União relativos ao exercício de 1943*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944. Disponível em: <http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000353&m=2327&n=balger1943uni>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Geral da República. *Balancos gerais da União relativos ao exercício de 1944*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945. Disponível em: <http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000353&m=2329&n=balger1944uni>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Geral da República. *Balancos gerais da União relativos ao exercício de 1945*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946a. Disponível em: <http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000353&m=2323&n=balger1945uni>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Contadoria Geral da República. *Balanço de guerra de 1945 e retrospecto das operações financeiras realizadas com a participação do Brasil na guerra*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946b. Disponível em: <<http://acervo.rede-memoria.bn.br/redeMemoria/handle/123456789/221317>>. Acesso em: jan. 2017.
- BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. *Levantamento do custo de vida no Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Vitória, 1947. Disponível em: <http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000475&m=3983&n=custodevida1946bras>. Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. *Quadros estatísticos*: Brasil, 1937-1946. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949.
- CONCEIÇÃO, Augusto Camargo. *Instituições, crescimento e mudança na ótica institucionalista*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 2001. Disponível em: <http://cdn.fee.tche.br/teses/teses_fee_01.pdf>. Acesso em: out. 2019.
- CORSI, Francisco Luiz. Política externa, projeto nacional e política econômica ao final do Estado Novo. *Política & Sociedade*, n. 12, p. 67-93, abr. 2008.
- COSTA, Artur de Souza. *Finanças e política*: discurso comemorativo do 11º aniversário

- da vitória da Revolução. Rio de Janeiro: [s. e.], 1941. Disponível em: <<https://archive.org/details/finanrevoluc1941souzac>>. Acesso em: set. 2018.
- COSTA, Artur de Souza. *Financiamento da guerra*: exposição feita na Associação Brasileira de Imprensa, no dia 6 de outubro de 1942. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1942. Disponível em: <<https://archive.org/details/financiam1942souz>>. Acesso em: set. 2018.
- COSTA, Artur de Souza. *Discurso proferido na Faculdade de Ciências Econômicas, de São Paulo, em 3 de novembro de 1943, por motivo de colação de grau de Doutor "Honoris Causa"*. Rio de Janeiro: [s. e.], 1943.
- COSTA, Artur de Souza. *Discurso proferido em Santo a 2 de julho de 1945 agradecendo, em nome do Excelentíssimo Senhor Dr. Getúlio Vargas, as homenagens prestadas ao Chefe do Governo na inauguração do Hospital da Santa Casa de Misericórdia*. Rio de Janeiro: [s. e.], 1945.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Sobre a intencionalidade da política industrializante do Brasil na década de 1930. *Revista de Economia Política*, v. 23, n. 1, p. 133-148, jan./mar. 2003.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GALA, Paulo. A teoria institucional de Douglass North. *Revista de Economia Política*, v. 23, n. 2, p. 89-105, abr./jun. 2003.
- HADDAD, Cláudio. Crescimento do produto real brasileiro, 1900-1947. *Revista Brasileira de Economia*, v. 29, n. 1, p. 3-26, jan./mar. 1975.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Anuário estatístico do Brasil: 1939-1940*. Rio de Janeiro: IBGE, 1940.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Conselho Nacional de Estatística. *Séries estatísticas mensais, decênio 1938/47*. Rio de Janeiro: IBGE, 1949.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/seriesestatisticasrestrospectivas/Volume%203_Estatisticas%20historicas%20do%20Brasil_series%20economicas_demograficas%20e%20sociais%20de%201550%20a%201988.pdf>. Acesso em: fev. 2018.
- LUCROS extraordinários. *O Observador Econômico e Financeiro*, Rio de Janeiro, n. 96, p. 3-7, 1944.
- MALAN, Pedro Sampaio et al. *Política econômica externa e industrialização no Brasil (1939/52)*. Rio de Janeiro: IPEA, 1977.
- NORTH, Douglass Cecil. *Custos de transação, instituições e desempenho econômico*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 2006.
- NORTH, Douglass Cecil. *Instituições, mudança institucional e desempenho econômico*. Tradução Alexandre Morales. São Paulo: Três Estrelas: 2018.
- NORTH, Douglass Cecil. Economic performance through time. *The American Economic Review*, v. 84, n. 3, p. 359-368, jun. 1994.

ÓNODY, Oliver. *A inflação brasileira: 1820 -1958*. Rio de Janeiro: [s. e.], 1960.

VARGAS, Getúlio Dornelles. *Proclamação ao povo brasileiro*. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1937a. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/discursos-de-posse/discurso-de-posse-1937/view>>. Acesso em: jun. 2017.

VARGAS, Getúlio Dornelles. *No limiar do ano de 1938: saudação aos brasileiros, pronunciada no Palácio Guanabara e irradiado para o país, à meia noite de 31 de dezembro de 1937*. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1937b. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1937/08.pdf/view>>. Acesso em: jun. 2017.

VARGAS, Getúlio Dornelles. *Problemas e realizações do Estado Novo: entrevistas à imprensa do país, dadas, em Petrópolis, a 19 de fevereiro e, em São Lourenço, a 22 de abril de 1938*. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1938. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1938/05.pdf/view>>. Acesso em: jun. 2017.

VARGAS, Getúlio Dornelles. *A cultura do algodão em São Paulo e a economia nacional: improviso, em Campinas, por ocasião de se instalar o 3.º Congresso Algodoeiro, a 7 de janeiro de 1940*. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1940a. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1940/02.pdf/view>>. Acesso em: jun. 2017.

VARGAS, Getúlio Dornelles. *No limiar de uma nova era: discurso pronunciado a bordo do encouraçado Minas Gerais, capitânea da esquadra nacional, a 11 de junho de 1940*. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1940b. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1940/21.pdf/view>>. Acesso em: jun. 2017.

VARGAS, Getúlio Dornelles. *O arsenal de guerra do Rio de Janeiro e o interesse do povo e do Govêrno do Brasil pelos seus soldados: discurso pronunciado ao inaugurar o novo arsenal de guerra do Rio de Janeiro, a 10 de novembro de 1943*. 1943. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1943. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos/1943/17.pdf/view>>. Acesso em: jun. 2017.

WILLIAMSON, Oliver Eaton. *As instituições econômicas do capitalismo*. São Paulo: Pezco Editora, 2012.